

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL N.I.P.C 506 149 811

EDITAL N° 147/2010/SATEAG

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho datado de 27 de Abril do ano em curso, com fundamento nas disposições legais constantes das alienas b) e c), do nº 2, do artigo 68º e artigo 70º, ambos da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/202, de 11 de Janeiro, delegou na Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, as seguintes competências:

- 1- Exercício de funções de notário privativo do município e de oficial público;
- 2- Passagem de certidões., bem como de letra e assinatura;
- Delegada da inspecção-geral das actividades culturais, bem como juiz das execuções fiscais que corram por esta autarquia;
- 4- Poderes para, junto da Repartição de Finanças de Montalegre e da Conservatória do Registo Predial de Montalegre, requerer certidões, requerer inscrições e registos, averbamentos, rectificações e outros actos relativos ao património municipal;

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Haria Fel a anda Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Municipio, 27 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues